



PORTARIA Nº 111, 28 DE MAIO DE 2024

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Veto 02/2024 ao Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 07/2024, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ:

Considerando a primícia para apreciarem o Veto 02/2024, de Autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro.

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ:

Relator – Thiago Fernando da Silva.

Membro – Sérgio Gomes da Silva.

Suplente – Etelminio Justino da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Heristow Rounyely Aragão Vieira
Presidente